



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201305741

**Código MEC:** 807556

**Código da  
Avaliação:** 102768

**Ato  
Regulatório:** Reconhecimento de Curso

**Categoria  
Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de  
Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA - UNIPAMPA

### Endereço da IES:

44502 - Campus Alegrete - Av. Tiarajú, 810 Ibirapuita. Alegrete - RS.  
CEP:97546-550

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

ENGENHARIA DE SOFTWARE

### Informações da comissão:

**Nº de  
Avaliadores :** 2

**Data de  
Formação:** 27/05/2014 10:44:51

**Período de  
Visita:** 01/10/2014 a 04/10/2014

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

RODOLFO BARRIVIERA (03059174989) -> coordenador(a) da comissão

Wagner Tanaka Botelho (70932336191)

## CONTEXTUALIZAÇÃO

### Instituição:

A Fundação Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) é uma IES de natureza pública mantida

pelo Ministério da Educação (MEC) criada pela Lei Nº. 11.640 de 11 de Janeiro de 2008, ora denominada mantenedora, está registrada no CNPJ com Nº. 09.341.233/0001-22, com sede na Rua General Osório, 900, Centro, Bagé/RS.

O Campus Alegrete é um dos 10 campi da UNIPAMPA, o qual faz ensino, pesquisa e extensão voltados para as áreas de engenharias e computação. O campus está sediado na Avenida Tiarajú, 810, Ibirapuitã, Alegrete/RS.

A UNIPAMPA tem por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção regional, mediante atuação multicampi na mesoregião Metade Sul do Rio Grande do Sul. Através da integração entre ensino, pesquisa e extensão, a UNIPAMPA assume a missão de promover a educação superior de qualidade, com vistas à formação de sujeitos comprometidos e capacitados a atuarem em prol do desenvolvimento regional, nacional e internacional.

Como visão, a UNIPAMPA busca constituir-se como instituição acadêmica de reconhecida excelência, integrada e comprometida com o desenvolvimento e principalmente com a formação de agentes para atuar em prol da região, do país e do mundo. A UNIPAMPA ainda é pautada pelos seguintes valores: ética, liberdade, respeito à diferença, solidariedade, transparência pública, excelência acadêmica e técnico-científica e democracia.

A região em que a UNIPAMPA está inserida já ocupou posição de destaque na economia gaúcha. Ao longo da história, porém, sofreu processo gradativo de perda de posição relativa no conjunto do estado. Em termos demográficos, registrou acentuado declínio populacional. Sua participação na produção industrial foi igualmente decrescente. Em termos comparativos, destaca-se que as regiões norte e nordeste do Estado possuem municípios com altos Índices de Desenvolvimento Social (IDS), ao passo que, na metade sul, os índices variam de médios a baixos. A realidade regional impõe grandes desafios, dependendo fortemente dos setores primários de produção, como agricultura e pecuária.

Percebe-se que setores de base tecnológica podem potencializar a economia da região, inclusive como forma de maximizar a produtividade dos setores primários. Nesse contexto, o Campus Alegrete da UNIPAMPA se torna um espaço propício à oferta de cursos nas áreas de engenharia e computação que possam contribuir ao desenvolvimento regional com a formação de profissionais qualificados. Soma-se a isso a constituição do Parque Tecnológico do Pampa (PAMPATEC), alinhada a políticas dos Governos Federal e Estadual voltadas à inovação.

A criação da UNIPAMPA é marcada por intencionalidades, dentre essas o direito à educação superior pública e gratuita por parte dos grupos que historicamente estiveram à margem deste nível de ensino. Sua instalação em região geográfica marcada por baixos índices de desenvolvimento edifica a concepção de que o conhecimento produzido neste tipo de instituição é potencializador de novas perspectivas. A expectativa das comunidades que lutaram por sua criação atravessa as intencionalidades da Universidade, que necessita ser responsiva às demandas locais e, ao mesmo tempo, produzir conhecimentos que extrapolem as barreiras da regionalização, lançando-a cada vez mais para territórios globalizados.

Atualmente, a UNIPAMPA possui 63 cursos de graduação, entre bacharelados, licenciaturas e cursos superiores em tecnologia, tendo 50% das vagas ofertadas destinadas para candidatos incluídos nas políticas de ações afirmativas. Em termos de pós-graduação, a UNIPAMPA possui 10 cursos *stricto sensu* e 34 cursos *lato sensu*. Além disso, conta com um corpo de servidores composto por aproximadamente 800 docentes e 700 técnico-administrativos em educação para atender cerca de 10500 alunos.

**Curso:**

O Bacharelado em Engenharia de Software mantida pela Fundação Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) – Campus Alegrete, localizado na Avenida Tiarajú, 810, Ibirapuitã, Alegrete/RS.

O curso foi criado pelo Conselho Dirigente da UNIPAMPA conforme registrado na Ata 07 de 2009. O ato de criação foi posteriormente covalidado pela portaria 1.776 de 07 de Dezembro de 2011.

O curso oferta 50 vagas anuais em turno noturno com aulas aos Sábados pela manhã, além de não possuir Conceito Preliminar de Curso (CPC) e Conceito de Curso (CC).

Verificou-se que as aulas são de 55 min e não de 60 min conforme consta no sistema e-MEC.

O curso está sendo ministrado desde 01/2011, com carga horária total de 3.000 horas (Componentes Curriculares Obrigatórias – 1860h, Trabalho de Conclusão de Curso – 180h, Estágio Obrigatório – 240h, Componentes Curriculares Complementares – 420h, Atividades Complementares – 300h). Além disso, o tempo mínimo e máximo de integralização é de 8 e 16 semestres, respectivamente.

O coordenador do curso é o Prof. João Pablo Silva da Silva, graduado e mestre em Ciência da Computação. Atualmente é Professor na UNIPAMPA desde Setembro de 2011 com regime de Dedicção Exclusiva. Exerce a função de coordenador de curso desde Outubro de 2013, segundo a PORTARIA N. 547, de 02 de Junho de 2014.

O NDE é composto por no mínimo cinco professores pertencentes à Comissão do Curso. O Coordenador Titular e Substituto são membros obrigatórios do NDE, sendo os demais membros eleitos por seus pares da Comissão de Curso. Atualmente, o NDE do curso de Engenharia de Software é composto segundo PORTARIA 521 de 27 DE Maio de 2014:

- Profª. Aline M. Vieira (Doutora, DE);
- Prof. Ewerson Luiz de S. Carvalho (Doutor, DE)
- Prof. Jean Felipe P. Cheiran (Mestre, DE);
- Prof. João Pablo S. da Silva (Mestre, DE);
- Prof. Sam da S. Devincenzi (Mestre, DE).

Vale destacar que foram considerados nesta avaliação somente 15 docentes cadastrados no e-MEC, sendo que os professores Douglas Eduardo Costa, Jorge Pedraza Arpasi, Lucelia Rodrigues Martins e Sergio Luis Sardi Mergen não fazem mais parte do corpo docente do curso e foram retirados do sistema.

Um outro ponto importante é a recente contratação de uma professora com deficiência auditiva que estava presente na reunião com os docentes juntamente com uma intérprete. Pode-se observar que a IES se preocupa muito com essa questão. Por exemplo, a biblioteca tem livros em braille, áudio livros, um equipamento para scannear os livros e realizar a leitura, entre outros. Além disso, pode-se constatar na reunião com os alunos que o corpo docente está sempre disponível a tirar dúvidas em horários extras e também o ótimo atendimento realizado pelos Técnicos Administrativos.

O tempo médio de permanência do corpo docente é de aproximadamente 37 meses.

## SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

### **Síntese da ação preliminar à avaliação:**

Antes da avaliação in loco (avaliação 102768), processo 201305741, a comissão de avaliação formada pelos professores Rodolfo Barriviera e Wagner Tanaka Botelho, sob coordenação do primeiro, procederam individualmente a verificação das documentações pertinentes através do sistema e-MEC disponibilizados para o ato regulatório de Renovação do Reconhecimento de Curso

Bacharelado em Engenharia de Software da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA (UNIPAMPA) campus Alegrete/RS.

O contato inicial foi realizado por e-mail com a pesquisadora institucional Daniele Duarte da Cunha.

No formulário eletrônico do sistema e-MEC foi informado que o curso Engenharia de Software é ofertado na Av. Tiarajú, 810, Ibirapuita, Alegrete/RS, CEP 97546-550, conferindo com o endereço físico do local onde foi feita a visita.

A sugestão de “agenda de trabalhos” da avaliação, encaminhada à IES, estava composta de todas as etapas previstas conforme orientação do INEP/MEC.

A visita in loco foi realizada nos dias 02 e 03 de outubro de 2014.

No dia 02, após a reunião com os gestores, os documentos institucionais e as pastas dos docentes foram analisadas, além de visitar as instalações da IES para verificar as condições nas quais o curso é ofertado.

Todas as reuniões previstas com os docentes, discentes, CPA, NDE, colegiado, coordenador e gestores foram realizadas.

No dia 03, a secretaria acadêmica, biblioteca, departamento de estágio e atividade complementar foram visitados.

Enfim, a análise da documentação pertinente foi concluída e o trabalho interno da comissão para elaboração do relatório final foi realizado.

## DOCENTES

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso</b>
ALESSANDRO BOF DE OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
ALESSANDRO GONCALVES GIRARDI	Doutorado	Integral	Estatutário	54 Mês(es)
ALINE VIEIRA DE MELLO	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Amanda Meincke Melo	Doutorado	Integral	Estatutário	54 Mês(es)
Andrea Sabedra Bordin	Mestrado	Integral	Estatutário	15 Mês(es)
Claudio Schepke	Doutorado	Integral	Estatutário	23 Mês(es)
Cristiano Tolfo	Doutorado	Integral	Estatutário	43 Mês(es)
DANIEL WELFER	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
EWERSON LUIZ DE SOUZA CARVALHO	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
FABIO KEPLER	Doutorado	Integral	Estatutário	37 Mês(es)
JOAO PABLO SILVA DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
JOSE CARLOS BINS FILHO	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)

Juliano Fontoura Kazienko	Doutorado Integral	Estatutário	13 Mês(es)
MARCIA CRISTINA CERA	Doutorado Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Sam da Silva Devincenzi	Mestrado Integral	Estatutário	44 Mês(es)

## CATEGORIAS AVALIADAS

### **Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.1. Contexto educacional	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	5
1.3. Objetivos do curso	4
1.4. Perfil profissional do egresso	4
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
1.6. Conteúdos curriculares	3
1.7. Metodologia	4
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	4
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	5
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	5
1.11. Apoio ao discente	4
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	4
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso presencial.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	4
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso presencial.	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso presencial.	

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	3
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	4
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso bacharelado.	
1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso de Eng. de Software.	
1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso de Eng. de Software.	
1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso de Eng. de Software.	

### CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

Para a análise dos indicadores da Dimensão 1, a IES disponibilizou todos os documentos comprobatório inerentes e foi pautado, principalmente, no PPC, PDI, demais informações verificadas in loco e no sistema e-MEC.

1.1 - O PPC do curso Eng. de Software contempla de forma muito boa as demandas efetivas do setor econômico e setores produtivos da região, em consonância com a implementação das políticas institucionais do PDI. Há ausência de comprovação de dados referentes às reuniões com os setores produtivos da região.

1.2 - As ações políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa estão de modo excelente implantadas pela IES. Esta oferece aos alunos apoio através de ações políticas (bolsas e auxílios) e projetos de extensão e pesquisa, que repercutem muito bem entre os corpos docente e discente da IES.

1.3 - Os objetivos do curso retratam, de maneira muito boa, o perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional. A IES afirma que realizou pesquisa nas bases da ACM e IEEE. Os dados dos setores produtivos entorno da IES não foram apresentados.

1.4 - O perfil do egresso do curso expressa muito bem as suas competências profissionais com as unidades curriculares oferecidas, alinhado com a interdisciplinaridade e interação com a sociedade. Há ausência de comprovação de dados referentes às reuniões com os setores produtivos da região.

1.5 - A estrutura curricular é suficiente quanto à flexibilidade, interdisciplinaridade, carga horária, transversalidade, articulação entre a teoria e a prática. O PPC contempla a metodologia de aprendizado por problemas durante todos os semestres.

1.6 - As componentes curriculares permitem através da carga horária, estratégia de ensino, forma/aplicação do ensino e bibliografia o bom desenvolvimento do perfil do egresso, conforme dispostas no PPC. O PPC contempla a metodologia de aprendizado por problemas durante todos os semestres.

1.7 - As práticas pedagógicas apresentam muito boa coerência com a metodologia implantada no

curso, conforme podem ser observadas nos planos de ensino e PPC. Essas práticas envolvem aplicação de métodos estratégicos de ensino, como o aprendizado por problemas durante todos os semestres.

1.8 - O estágio curricular está muito bem regulamentado e institucionalizado. Neste momento não há regulamentação de carga horária para o curso de Eng de Software. No entanto, a carga horária de 240 horas é superior há exigida na Resolução CNE/CES 11 de 11/03/2012 para os cursos de engenharia. Segundo Parecer CNE/CES 136 de 09/03/2012 o estágio deve ser definido como obrigatório ou não pela instituição.

1.9 - A IES regulamenta de modo excelente as atividades complementares do curso com 300 horas no PPC. Há diferentes formas reconhecidas pela instituição para as atividades complementares.

1.10 - O TCC é desenvolvido nos componentes curriculares: TCC-I (120 horas) e TCC-II (60 horas), sob supervisão dos docentes responsáveis. O TCC está regulamentado e institucionalizado de forma excelente e de acordo com as DCNs, considerando os aspectos relativos à carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação.

1.11 - A IES oferece um apoio muito bom aos alunos, tais como: financeiro (bolsas e auxílios), pedagógico e social.

1.12 - As ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas, no âmbito do curso, estão implantadas de maneira muito boa. Os instrumentos autoavaliativos estão em processo de desenvolvimento.

1.14 - As TIC's implantadas no curso e IES permitem executar muito bem o PPC. São utilizados sistemas para o portal do aluno, docentes, ações acadêmicas e administrativas. A IES não utiliza de forma excelente a mobilidade digital.

1.17 - Os procedimentos de avaliações são suficiente segundo a concepção do curso definida no PPC.

1.18 - O curso tem 50 vagas anuais, para o período noturno, além de considerar muito bom o corpo docente composto por 21 professores.

## Conceito da Dimensão 1

### 4.0

#### **Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	4
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	4
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso de Eng. de Software presencial.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso de Eng. de Software presencial.	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização,	

- considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5
- 2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 4
- 2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) NSA Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais
- Justificativa para conceito NSA:**Curso de Eng. de Software presencial.
- 2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 4
- 2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Curso de Eng. de Software presencial.
- 2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4
- 2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- 2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Curso de Eng. de Software presencial.
- 2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Curso de Eng. de Software presencial.



2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, NSA reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

**Justificativa para conceito NSA:**Curso de Eng. de Software presencial.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório NSA para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

**Justificativa para conceito NSA:**Curso de Eng. de Software.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso NSA de Medicina, NSA para os demais cursos

**Justificativa para conceito NSA:**Curso de Eng. de Software.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

Para analisar os indicadores da dimensão 2, foram analisadas todas as pastas documentais dos professores e coordenador, documentos relacionados à NDE e colegiado, assim como demais documentos inerentes à análise. Foram realizadas reuniões com professores, NDE, colegiado e coordenador. O corpo docente do curso de Engenharia de Software da UNIPAMPA possui atualmente 15 professores e estão atualizados no sistema e-MEC. Seguem os relatos de cada indicador desta dimensão:

2.1 - O NDE do Curso de Engenharia de Software da UNIPAMPA é constituído por 6 professores (2 doutores e 4 mestres) em regime de tempo integral, incluindo o Coordenador do Curso.

Legalmente, o NDE vigente foi instituído pela PORTARIA 521 de 27 de Maio de 2014 e é integrado pelos professores:

-Profª. Aline M. Vieira (Doutora, DE);

-Prof. Ewerson Luiz de S. Carvalho (Doutor, DE)

-Prof. Jean Felipe P. Cheiran (Mestre, DE);

-Prof. João Pablo S. da Silva (Mestre, DE);

-Prof. Sam da S. Devincenzi (Mestre, DE).

2.2 - O coordenador do curso é o Prof. João Pablo Silva da Silva. Graduado e Mestre em Ciência da Computação. Além disso, é professor na UNIPAMPA desde Setembro de 2011 com regime de Dedicção Exclusiva. Entretanto, exerce a função de coordenador de curso desde Outubro de 2013, segundo a PORTARIA N. 547 de 02 de Junho de 2014. Portanto, considera-se muito boa a sua atuação. É importante destacar que anteriormente o curso era coordenado pelo Prof. Dr Cleo Zanella Billa, conforme consta no formulário do e-MEC.

2.4 - O coordenador Prof. João Pablo possui experiência profissional de 8 anos fora do magistério, aproximadamente 3 anos como docente da UNIPAMPA, além de 4 anos de experiência acadêmica em outras universidades. Portanto, o coordenador tem experiência maior do que 10 anos com mais de um 1 de magistério superior.

2.5 - O regime de trabalho implantado do coordenador é de tempo integral, com dedicação exclusiva, sendo que a relação entre o número de vagas anuais autorizadas, 50 vagas, e as horas semanais dedicadas à coordenação é menor que 10.

2.7 - O percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu é maior que 75%.

2.8 - Considerando um total atual de 15 professores cadastrados no e-MEC, 11 possuem doutorado (68,75%).

2.9 - Todos os docentes cadastrados no e-MEC pertencentes ao curso de Engenharia de Software possui regime de 40h com Dedicção Exclusiva (DE).

2.10 - Considerando atualmente um total de 15 professores, 10 tem experiência profissional fora do magistério igual ou superior a dois anos, ou seja, aproximadamente 66,7%.

2.12 - O contingente de docentes que possui experiência no Magistério Superior acima de 3 anos está dentro do intervalo percentual de 60% a 80%.

2.14 - O colegiado do curso esta legalmente constituído e o seu funcionamento implantado esta muito bem institucionalizado em relação à representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões. A IES não é dividida em departamentos, portanto o colegiado é formado por todos os professores do curso, um discente e um representante da comunidade.

2.15 -Pelo menos 50% do corpo docente possui mais de 9 produções nos últimos 3 anos.

## Conceito da Dimensão 2

### 4.5

**Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

- |  |     |
|--|-----|
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)  | 5   |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos  | 1   |
| 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso   | NSA |
| <b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não há sala de professores como ambiente de convivência. Cada professor possui o seu próprio gabinete.   |     |
| 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)  | 5   |
| 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)  | 4   |
| 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) | 5   |
| 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)  | 5   |
| 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12)                      | 5   |
| 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a   | 4   |

- distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca
- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4
- 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4
- 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA  
**Justificativa para conceito NSA:** Cursos presencial.
- 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA  
**Justificativa para conceito NSA:** Curso de Eng. de Software.
- 3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA  
**Justificativa para conceito NSA:** Curso de Eng de Software.
- 3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA  
**Justificativa para conceito NSA:** Curso de Eng. de Software.
- 3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA  
**Justificativa para conceito NSA:** Curso de Eng. de Software.
- 3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA  
**Justificativa para conceito NSA:** Curso de Eng. de Software.
- 3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA  
**Justificativa para conceito NSA:** Curso de Eng. de Software.
- 3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA  
**Justificativa para conceito NSA:** Curso de Eng. de Software.
- 3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA  
**Justificativa para conceito NSA:** Curso de Eng. de Software.
- 3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA  
**Justificativa para conceito NSA:** Curso de Eng. de Software.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSAO 3

Para a análise dos indicadores da dimensão 3, os membros da comissão avaliadora designada pelo INEP/MEC fizeram uma visita às instalações físicas acompanhada dos dirigentes institucionais, técnicos administrativos e alguns professores. Foram verificadas todas as informações disponibilizadas no sistema e-MEC e os ambientes institucionais de forma global. A estrutura física se mostrou satisfatória ao ensino. Uma análise pontual dos indicadores dessa dimensão é relatada a seguir:

3.1 - Aos docentes contratados em Regime de Tempo Integral, todos possuem gabinete exclusivo para o trabalho dispostos de forma excelente. Cada docente tem sua sala, que é compartilhada em até 3 docentes, possui uma mesa, cadeira, armário, computador. A sala tem climatização, bem arejada, limpa, iluminada, bem conservada e com acesso à Internet.

3.2 - O coordenador do curso não possui uma sala própria para coordenação. Ele utiliza o seu gabinete compartilhado para professores de tempo integral, para as atividades da coordenação.

3.4 - As salas de aula atendem, plenamente, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação, capacidade de vagas e acessibilidade. Todas as salas de aula são equipadas com projetor multimídia, ar condicionado, quadro brancos, além de ter acesso à Internet via rede sem fio.

3.5 - Os laboratórios implantados de acesso à informática para o curso atendem muito bem em relação à quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários e vagas, acessibilidade e adequação do espaço físico. Os equipamentos estão atualizados quanto ao hardware e software. Os laboratório possuem acesso à Internet via cabo e rede sem fio.

3.6 - No acervo da bibliografia básica existe um mínimo de três títulos por unidade curricular devidamente disposto na biblioteca na proporção média de um exemplar para menos de 5 vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que eletivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.

3.7 - De acordo com a conferência do acervo bibliográfico, a bibliografia complementar possui, pelo menos, cinco títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual.

3.8 - Há assinatura/acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, maior a 20 títulos distribuídos e contemplam todos os grupos de disciplinas do curso avaliado.

3.9, 3.10, 3.11 - Os laboratórios didáticos especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem muito bem em relação à quantidade de equipamentos, espaços físicos, pautando-se nas vagas anuais do curso avaliado. A adequação, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos, de forma geral, mostrou-se muito boa, assim como o apoio técnico, manutenção de equipamentos, atendimento à comunidade e acessibilidade. A IES também possui sala de pesquisa para reunião dos docentes com os alunos, bem equipada, organizada, limpa, climatizada e com acesso à Internet. Além de salas para grupos de pesquisa e salas temporárias para empresas pré-incubadas.

### Conceito da Dimensão 3

#### 4.2

### REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais	Sim
---	-----

#### Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004)	Não
--	-----

#### Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena não são abordadas na estrutura curricular de forma efetiva. Segundo reuniões, esse tema é citado na disciplina de Ética Computacional.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Não

**Critério de análise:**

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

A docente Ana Paula Gomes Lara possui apenas graduação em Letras.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

**Critério de análise:**

O NDE atende à normativa pertinente?

O curso possui Núcleo Docente Estruturante (NDE) nomeado e atuante com 6 professores, sendo 2 doutores e 4 mestres. Todos os membros são de Tempo Integral.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) Sim

**Critério de análise:**

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N° 3,18/12/2002) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso bacharelado.

**Critério de análise:**

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

**Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) Sim

**Critério de análise:**

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

**Tempo de integralização** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

**Critério de análise:**

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

**Critério de análise:**

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES possui acessibilidade suficiente aos portadores de necessidades especiais, com elevadores e banheiros específicos com acessibilidade.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

**Critério de análise:**

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

O curso contempla o componente curricular de Cultura Surda e Libras na modalidade complementar na sua estrutura curricular.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso presencial.

**Critério de análise:**

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

**Critério de análise:**

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

4.12 - As informações acadêmicas estão disponíveis para os alunos no sistema educacional da IES e de forma impressa.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Não

**Critério de análise:**

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

A IES apresenta no PPC ação como Seminário Regional de Resíduos, para atender às Políticas de Educação Ambiental. Porém, verificou-se que no âmbito do curso a transversalidade exigida não é atendida por meio de componente curricular e atividades entre as disciplinas do curso.

### DISPOSIÇÕES LEGAIS

As informações do curso Bacharelado em Engenharia de Software referentes aos requisitos legais estão justificadas de acordo com a legislação específica. Segue o relato de cada indicador desta dimensão:

4.1 - O curso de Engenharia de Software está de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Engenharia. Neste momento não há regulamentação específica para o curso de Engenharia de Software. Sendo assim, a IES baseou-se em documentações da ACM e IEEE.

4.2 - A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena não são abordadas na estrutura curricular de forma efetiva. Segundo reuniões, esse tema é citado na disciplina de Ética Computacional.

4.3 - Segundo documentação apresentada (pastas dos docentes e documentos comprobatórios), todo o corpo docente tem formação em pós-graduação.

4.4 - O curso possui Núcleo Docente Estruturante (NDE) nomeado e atuante com 5 professores, sendo 2 doutores e 3 mestres. Todos os membros são de Tempo Integral.

4.7 - O curso atende a carga horária de 3000h.

4.8 - O curso possui integralização mínima de 8 semestres.

4.9 - A IES possui acessibilidade suficiente aos portadores de necessidades especiais, com elevadores e banheiros específicos.

4.10 - O curso contempla o componente curricular de Cultura Surda e Libras na modalidade complementar na sua estrutura curricular.

4.12 - As informações acadêmicas estão disponíveis para os alunos no sistema educacional da IES e de forma impressa.

4.13 - A IES apresenta no PPC ação como Seminário Regional de Resíduos, para atender às Políticas de Educação Ambiental. Porém, verificou-se que no âmbito do curso a transversalidade exigida não é atendida por meio de componente curricular e atividades entre as disciplinas do curso.

#### **Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

#### **CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A comissão de avaliação, constituída pelos professores Rodolfo Barriviera (coordenador) e Wagner Tanaka Botelho realizou visita in loco à IES FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA (UNIPAMPA) para fins de Reconhecimento do Curso de Engenharia de Software, na cidade de ALEGRETE/RS.

O referido curso está sendo ministrado desde 01/2011 com carga horária total de 3.000 horas (Componentes Curriculares Obrigatórias – 1860h, Trabalho de Conclusão de Curso – 180h, Estágio Obrigatório – 240h, Componentes Curriculares Complementares – 420h, Atividades Complementares – 300h).

O cadastro de docentes está atualizado.

A IES possui cursos de tecnologias assistivas e de línguas (Libras) para docentes e técnicos administrativos.

A IES está em processo de licitação e construção de Parque Tecnológico e já possui empresa Junior.

A visita in loco foi realizada no período de 02 a 03 de outubro de 2014.

Esta comissão tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

Dimensão 1: 4.0

Dimensão 2: 4.5

Dimensão 3: 4.2

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e neste instrumento de avaliação, este Curso de Engenharia de Software apresenta perfil MUITO BOM de qualidade com o CONCEITO FINAL 4.0.

#### **CONCEITO FINAL**